



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
Campos Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Tel.: (86) 3237-2152
Email: ppgant@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 04/2025 RE-CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA (PPGAnt/UFPI)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal do Piauí (PPGAnt/UFPI), em conformidade com o Regimento Interno do Programa, a Resolução Nº 658 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), que Regulamenta os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e com as diretrizes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), torna público o presente **Edital de Recredenciamento de Docentes**, visando a reorganização do quadro de professores permanentes para o quadriênio 2025–2028.

1. OBJETIVO

Recredenciar docentes vinculados ao PPGAnt/UFPI com base em critérios de produção acadêmica, participação em projetos de pesquisa e atuação nas atividades de ensino, orientação e gestão acadêmica, reforçando o compromisso institucional com a excelência da pós-graduação.

2. CATEGORIAS DE DOCÊNCIA

- **Docente Permanente:** de acordo com o Artº 3 da Portaria CAPES nº 81/2016 e suas atualizações; Regimento do PPGAnt/UFPI e Documento de Área 35 de Antropologia/Arqueologia.

3. REQUISITOS PARA RECDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES

- Apresentar **projeto de pesquisa** com duração de 4 anos, obrigatoriamente vinculado à linha de pesquisa do PPGAnt e com previsão de participação discente (graduação ou pós-graduação);

- Comprometer-se formalmente com a **publicação de pelo menos 2 produtos qualificados por ano**, na área de Antropologia;
- Apresentar plano de atuação para quadriênio 2025-2028, incluindo proposição de disciplinas, atividades formativas e o compromisso de ministrar ao menos uma disciplina por ano no PPGAnt;
- Ter ao menos 1 orientação de mestrado concluída ou em andamento nos últimos 4 anos.

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Requerimento de recondução (Anexo I);
- Currículo Lattes atualizado;
- Projeto de pesquisa para o quadriênio 2025–2028 (até 10 páginas) a ser registrado futuramente na PROPESQUI;
- Plano de atuação acadêmica para o quadriênio 2025–2028 (ensino, orientação, pesquisa e extensão) (Anexo II).

5. DAS INSCRIÇÕES

- Os documentos deverão ser enviados **até o dia 11 de agosto de 2025**, em formato PDF, para o e-mail: ppgant@ufpi.edu.br, com o assunto: *Recondução Docente 2025*.

6. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Etapas	Data
Lançamento do edital	15 de julho de 2025
Período de submissão das inscrições	15 de julho a 11 de agosto de 2025
Divulgação da lista de inscritos	12 de agosto de 2025
Prazo para interposição de recurso (inscrições)	13 de agosto de 2025, até 23h59
Análise das candidaturas pela comissão	14 a 16 de agosto de 2025
Divulgação do resultado preliminar	17 de agosto de 2025
Prazo para recursos (resultado preliminar)	18 de agosto de 2025, até 23h59
Análise dos recursos	19 de agosto de 2025
Divulgação do resultado final	20 de agosto de 2025

7. AVALIAÇÃO

A Comissão de Recredenciamento, será composta por: Coordenação do PPGAnt, um Docente Permanente do PPGAnt e um docente externo ao PPGAnt. Os pedidos de recredenciamento serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- Adequação e exequibilidade do plano de atuação para o quadriênio 2025-2028 (50%);
- Qualidade, viabilidade e alinhamento do projeto de pesquisa (40%) às linhas do PPGAnt;
- Participação em atividades acadêmicas e científicas registradas no Currículo Lattes (10%).

8. COMISSÕES DE AUTOAVALIAÇÃO

- Anualmente, durante o quadriênio 2025-2028, os planos de atuação e o desempenho dos docentes permanentes recredenciados serão avaliados;
- A permanência do docente no PPGAnt será condicionada à avaliação das Comissões de Autoavaliação;

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- O recredenciamento terá validade até dezembro de 2028;
- A permanência no Programa estará condicionada à avaliação anual de desempenho;
- O não envio da documentação no prazo implicará desligamento automático do corpo docente do PPGAnt;
- Casos omissos serão analisados pela Comissão de Recredenciamento e pela Coordenação do Programa.

Teresina, 15 de julho de 2025.

Carmen Lúcia Silva Lima
Coordenação do PPGAnt/UFPI

ANEXO I
REQUERIMENTO DE RECREDENCIAMENTO DOCENTE
Programa de Pós-Graduação em Antropologia – PPGAnt/UFPI
Quadriênio 2025–2028

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia – PPGAnt/UFPI

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____ e SIAPE nº _____, vínculo institucional:

Professor(a) Efetivo(a) da UFPI

Professor(a) Visitante

Outro: _____

lotado(a) no Departamento de _____, venho requerer meu recredenciamento como **Docente Permanente** do PPGAnt/UFPI.

Declaro que, para fins de recredenciamento no quadriênio 2025–2028:

1. Foram apresentados os seguintes documentos, anexos ao presente requerimento:
 - Projeto de pesquisa com duração de 4 anos;
 - Currículo Lattes atualizado;
 - Plano de atuação acadêmica (ensino, orientação, pesquisa e extensão) para o quadriênio 2025-2028.
2. Comprometo-me a:
 - Participar das atividades regulares do Programa, incluindo atividades de ensino, orientação, pesquisa, extensão e comissões;
 - Publicar pelo menos 2 produtos qualificados por ano na área de Antropologia;
 - Contribuir para a consolidação do PPGAnt em seus eixos de formação, pesquisa, extensão e internacionalização.

Declaro estar ciente das normas do Programa, do Regimento Interno vigente, da Resolução Nº 658 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da UFPI e da legislação

da CAPES, que regulamenta o credenciamento e o recredenciamento de docentes em programas de pós-graduação stricto sensu.

Teresina (PI), _____ de _____ de 2025.

Assinatura

ANEXO II
PLANO DE ATUAÇÃO ACADÊMICA NO PPGAnt/UFPI
Quadriênio 2025–2028

Nome: _____

Categoria atual no programa: () Permanente () Colaborador

Departamento de lotação: _____

Linha de pesquisa no PPGAnt: _____

1. ENSINO

Descrever a previsão de oferta de disciplinas ao longo do quadriênio, considerando carga horária, conteúdos atualizados, relação com sua pesquisa e integração com a formação discente. É obrigatório lecionar uma disciplina por ano.

2025

Semestre:

Disciplina:

Justificativa:

2026

Semestre:

Disciplina:

Justificativa:

2027

Semestre:

Disciplina:

Justificativa:

2028

Semestre:

Disciplina:

Justificativa:

2. ORIENTAÇÃO E FORMAÇÃO DISCENTE

Indicar o número estimado de orientações de mestrado, critérios para seleção de orientandos(as), integração com projetos de pesquisa e incentivo à produção discente.

3. PESQUISA

Descrever o projeto de pesquisa submetido junto ao requerimento de credenciamento e como ele se articula com sua atuação no PPGAnt.

4. EXTENSÃO E INSERÇÃO SOCIAL

Apontar ações previstas de extensão universitária e articulação com a sociedade civil, movimentos sociais, escolas públicas, povos e comunidades tradicionais, entre outros.

5. INTERNACIONALIZAÇÃO E INTERCÂMBIO

Descrever vínculos institucionais e planos de cooperação internacional.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apresentar informações que considere relevantes para apreciação da candidatura.

Teresina (PI), _____ de _____ de 2025.

Assinatura